CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

PORTARIA COREN-CE Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN/CE nº. 021/2012, e CONSIDERANDO Decisão COREN/CE nº. 051/2014, a qual regulamentou o Plano de Cargo, Carreiras e Salários do COREN/CE; CONSIDERANDO o previsto na Decisão COREN/CE nº. 014/2021, que alterou Decisão COREN/CE nº. 051/2014, com destaque ao Apêndice VI, criando a Função Gratificada de Chefia de Atendimento; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrava com vistas ao aprimoramento da governança do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará e ao atendimento de forma plena às boas práticas de gestão pública, de modo a maximizar esforço organizacional no cumprimento das regras constantes nos dispositivos legais e regimentais que norteiam as ações do Regional; CONSIDERANDO Relatório de Visita Técnica do Conselho Federal de Enfermagem, em anexo, que abordou, entre outros pontos, a necessidade de servidor no setor de Atendimento do COREN/CE; CONSIDERANDO que os serviços ofertados pelo setor de Atendimento estão diretamente ligados com as atividades finalísticas do órgão, conforme art. 15 da Lei nº. 5.905/1973; CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e coordenação das atividades desenvolvidas no setor em pauta; CONSIDERANDO que o servidor Alfredo Junior Barbosa Ribeiro, matrícula nº. 007, faz parte do quadro de funcionários do Regional desde 1992, atuando até 2020 no setor de Atendimento/Registro e Cadastro, possuindo um vasta experiencia nas atividades desenvolvidas, além de ter formação em Administração; resolve:

Art. 1º - Nomear, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Atendimento do COREN/CE o servidor Alfredo Júnior Barbosa Ribeiro, matrícula 007;

Art. 2º - As atribuições do Chefe de Atendimento, ora nomeado, serão as especificadas na Decisão COREN/CE nº. 014/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se outras disposições em contrário.

ANA PAULA BRANÃO DA SILVA FARIAS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1/PRES/CRF/RN, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento interno desta Autarquia,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no que atine ao procedimento licitatório aplicado ao regime jurídico de direito público dos entes administrativos, resolve:

Art. 1º. Investir os empregados públicos Rafael Ferreira de Medeiros, agente administrativo, matrícula funcional n.º 227; Hélio Luiz Freire, agente administrativo, matrícula funcional n.º 125 e Valdecir Francisco da Silva, agente administrativo, matrícula funcional n.º 205, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF/RN, referente aos procedimentos licitatórios decorrentes das necessidades desta Autarquia Federal, durante o ano de 2021.

Art. 2º. Investir o empregado público Algreci Moreira da Silva, assistente administrativo, matrícula funcional n.º 149, para integrar a presente Comissão Permanente de Licitação como suplente, nos procedimentos licitatórios em que algum dos membros investidos no artigo anterior estiver impedido de licitar ou por algum motivo temporário e/ou transitório, estiver impossibilitado de integrar esta comissão.

Art. 3º. Designar o empregado público Rafael Ferreira de Medeiros, matrícula funcional n.º 227, para desempenhar a função de Presidente desta Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF/RN.

Art. 4º. A designação dos empregados para desempenharem esta atribuição não os dispensam das atribuições atualmente desempenhadas no órgão e encontra previsão normativa no artigo 51, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º. A presente portaria vigorará até 31/12/2021, a partir desta data, para atender às necessidades desta Autarquia.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALES DE ARAÚJO GUEDES

PORTARIA Nº 2/PRES/CRF/RN, DE 2 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF/RN, no âmbito de suas atribuições e conforme disciplina o Regimento Interno desta Autarquia,

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços comuns por parte deste ente público;

CONSIDERANDO a qualificação técnica dos empregados deste órgão;

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em sua regulamentação, resolve:

Art. 1º. Designar o empregado público Herbert Chagas Dantas Lopes, agente administrativo, inscrito neste órgão sob a matrícula 223, para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte, para, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, atuar nesta qualidade nos procedimentos licitatórios deste órgão que ostente a natureza de PREGÃO, seja este eletrônico ou presencial.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, a equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos empregados públicos, Valdecir Francisco da Silva, agente administrativo, matrícula funcional n.º 205, Rafael Ferreira de Medeiros, agente administrativo, matrícula funcional n.º 227 e Hélio Luiz Freire, agente administrativo, matrícula funcional n.º 125.

Art. 3º A presente portaria vigorará até 31/12/2021, a partir desta data, independentemente de publicação, por se tratar de ato administrativo interna corporis.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALES DE ARAÚJO GUEDES

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 57, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9º Região, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981, regulamentada pelo decreto Lei nº 87.218 de 31 de maio 1982 resolve:

Nomear o candidato relacionado nesta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro de Pessoal do CRFa 9º Região, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, homologado no Diário Oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 224, quarta-feira, 20 de novembro de 2019.

Auxiliar Administrativo - Manaus/AM

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classif.
461.01692554/0	MAYARA SAMPAIO MIKI	1
461.01694467/7	MELZAC AMARO DA SILVA	2

O candidato convocado pela presente portaria deve entrar em contato até o dia 19/02/2021, conforme lotação do cargo especificada no edital 01/2019, em Manaus - AM endereço: Av. Gabriel Correa Pedrosa, 180 -3º andar, sala 14 - Ed. Carvalho Center / Conjunto Castelo Branco Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP. 69055-011, telefone (92) 3342-4300, e-mail secretaria@crefono9.org.br, para retirada da listagem de documentos necessários para a posse.

O candidato convocado nesta portaria, de posse da documentação que será exigida conforme Art. 1º, deverá comparecer no dia 01/03/2021 as 10:00 horas para assinatura do Termo de Posse, conforme lotação estipulada nos cargos do edital 01/2019 respectivamente na sede do CRFa 9ªR em Manaus, endereço: Av. Gabriel Correa Pedrosa, 180 -3º andar, sala 14 - Ed. Carvalho Center / Conjunto Castelo Branco Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP. 69055-011

KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013, vem notificar:

RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA COSTA, matricula SIAPE 05799821, CPF 551.630.687-68, por não ter sido localizada pelos Correios, conforme devolução do AR nº JU63866892BR, acerca do constante no processo nº 25001.007248/2014-26 e conceder o prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da publicação deste Edital, para que a interessada apresente manifestação escrita à esta Coordenação em razão da decisão emitida em 08.10.2020. A referida manifestação deve ser apresentada por intermédio do e-mail institucional da servidora Gisele Andrade da Silva (gisele.andrade@saude.gov.br), por não estar havendo atendimento presencial em virtude da pandemia do Coronavírus. A ausência de manifestação no prazo estabelecido ensejará a continuidade do processo administrativo. Telefones (21) 3985-7947 para informações e esclarecimentos.

JOABE ANTONIO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O Substituto Eventual da Chefia da Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, vem notificar NILO FRANCISCO DA SILVA, matricula SIAPE n° 0489266, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº BR085985609BR, da decisão do Processo nº 25245.001506/2020-46 e CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, para apresentar recurso à FUNASA, situada na Rua Coelho e Castro, 6, 3º andar, Saúde, CEP 20081-060, Rio de Janeiro/RJ ou por intermédio do e-mail institucional suestrj.sagep@funasa.gov.br. A ausência de manifestação no prazo ensejará a continuidade do processo administrativo. Telefones (21) 3445-0841 e 3445-0802 para informações e esclarecimentos.
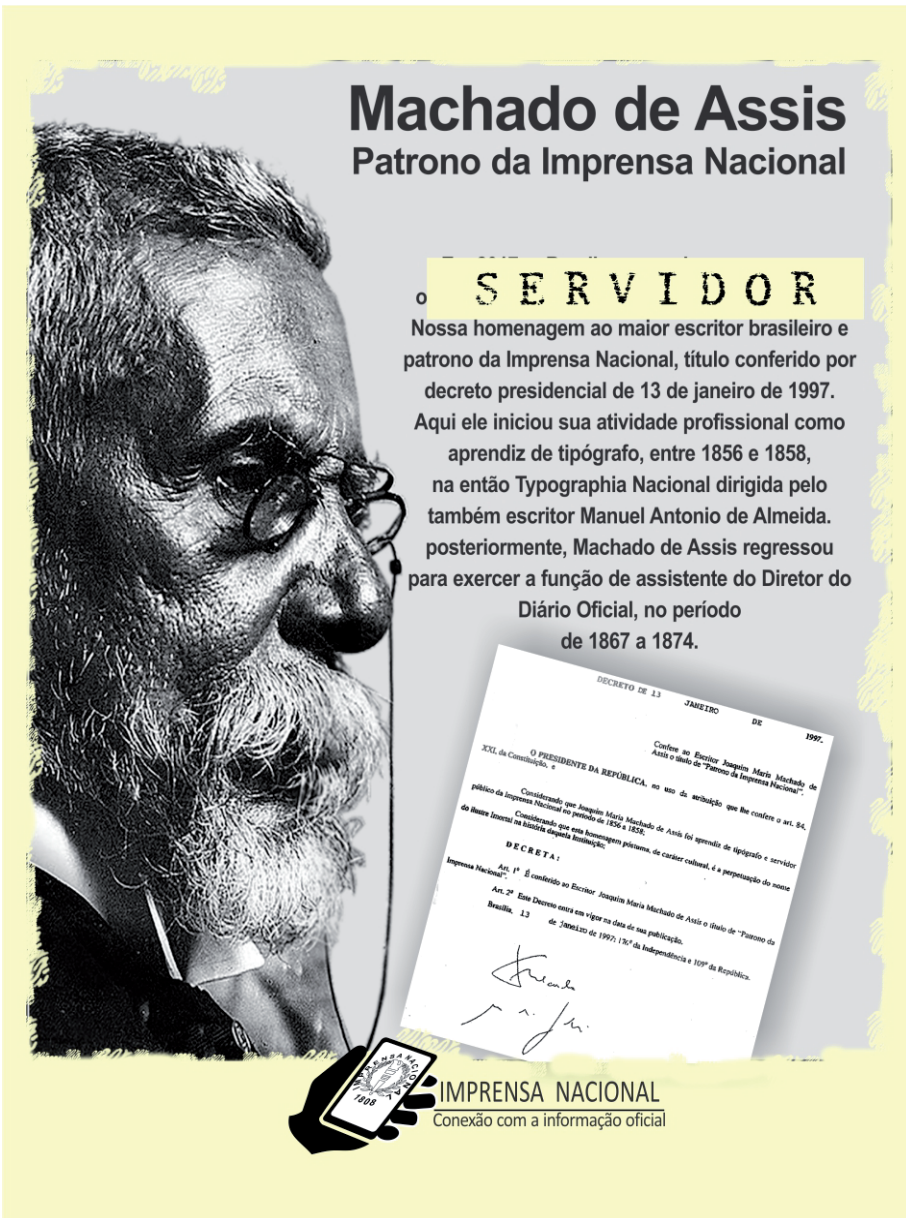
JORGE ELIAS DA SILVA